



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização de sessão extraordinária no dia 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º O expediente da Câmara de Vereadores no dia 03 de fevereiro de 2021, quarta-feira, será a partir das 14 horas, com Sessão Extraordinária às 19h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

Walter Renato Menezes
Presidente da CMV